



FREGUESIA DE SILVES

Aviso (extrato) n.º 5917/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — auxiliar de serviços gerais.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LGTFP), na sua atual redação, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por deliberação da Freguesia de Silves tomada em reunião de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo período de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série (PARTE H) do Diário da República, procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento do seguinte posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia:

1 (um) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional (M/F) na área de Auxiliar de serviços gerais.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Execução de tarefas de apoio elementar e de caráter manual, indispensável ao funcionamento dos serviços.

3 — Nível habilitacional exigido:

O constante na alínea a), do n.º 1, artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a que corresponde a escolaridade mínima obrigatória.

4 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 — As demais informações necessárias constam da oferta publicitada integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) (www.bep.gov.pt) a partir do dia da publicação no Diário da República, do presente aviso, podendo ainda ser consultado aviso por extrato no site institucional da Freguesia de Silves (www.jf-silves.pt), conforme refere os n.os 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

11 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia de Silves, *Tito dos Santos Coelho*.

315084699